



**EDITAL Nº 101/2022**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 172/2022**  
**CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**

**Ata de abertura dos envelopes "Documentos e Proposta Comercial"**

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três com início às nove horas na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Andrelândia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 106/2021 de 21 de setembro de 2021, e os engenheiros responsáveis pelas obras do município. Reunidos sob a presidência da Sr<sup>a</sup>. Gabriela Gaspar Procopio, estando presentes os membros Elane de Paula Carvalho e Clausinéia Jussara da Silva, para a sessão de abertura dos envelopes "Documentos e Proposta Comercial" do certame em epígrafe, e engenheiros Maria Cristina Pires, CREA 40064/D e Pedro Giovanni CREA 59552/D, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para fornecimento de materiais e mão de obra especializada para execução da obra de construção do Complexo Esportivo, Educacional e Recreativo/Cultural no município.

Protocolizou os envelopes a(s) seguinte(s) empresa(s): **NEXXUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ 36.288.484/0001-63** neste ato representada pelo Sr Pedro Henrique Fernandes de Araújo, e **RIBEIRO ALVIM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 18.137.190/0001-59**, neste ato representado pelo Sr. Cristiano Milagres de Souza.

A Comissão Permanente de Licitação verificou que os proponentes protocolizaram seus envelopes no horário previsto no edital, estando, portanto, qualificadas para o certame. A Presidente solicitou os documentos pessoais dos licitantes para conferência pelos membros da Comissão e pelos demais, que após rubricados pela Comissão e licitantes, foram abertos (envelope "Documentação de Habilitação"). Os envelopes de documentação tiveram seus conteúdos rubricados e analisados pela Comissão e participantes. A comissão então considerou todas as licitantes habilitadas. A Comissão verificou junto ao licitante se havia alguma manifestação em relação ao julgamento da fase habilitação e as empresas alegaram que não havia nada a questionar. À vista disso, a Presidente da Comissão passou à fase de abertura dos envelopes de "Proposta", que foram abertos e tiveram seu conteúdo rubricado e analisado pela Comissão e participantes. Ato contínuo a presidente verificou junto aos demais membros se havia alguma manifestação em relação à proposta, ao que foi constatada que a proposta estava dentro do exigido no edital. A Comissão considerou classificadas as seguintes propostas, conforme a seguir: em 1º (primeiro) lugar a empresa **NEXXUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 36.288.484/0001-63**, com o valor de R\$14.806.549,34 (Quatorze milhões, oitocentos e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos); em 2º (segundo) lugar a empresa **RIBEIRO ALVIM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 18.137.190/0001-59**, com o valor de 14.810.057,78 (Quatorze milhões, oitocentos e dez mil, cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos). A Comissão verificou junto aos licitantes se havia alguma manifestação em relação ao julgamento da fase propostas e as empresas presentes responderam, em voz audível, que não havia nenhum questionamento. Em seguida a Sr<sup>a</sup>. Presidente solicitou que fosse publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Andrelândia a presente ata, cientificando todos os interessados da decisão da Comissão Permanente de Licitação. A Sr<sup>a</sup>. Presidente encerrou a sessão, lavrando a ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, engenheiros responsáveis pelas obras municipais e representantes legais. A Sr<sup>a</sup>. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e eu Elane de Paula Carvalho,

que secretariei a sessão,

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



---

Gabriela Gaspar Procopio  
Presidente CPL

---

Clausineia Jussara da Silva  
Membro

---

Maria Cristina Pires Alves  
CREA 40064/D

---

Pedro Giovanni  
CREA 59552/D

---

**NEXUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ 36.288.484/0001-63**  
Sr. Pedro Henrique Fernandes Araújo.

---

**RIBEIRO ALVIM ENGENHARIA LTDA CNPJ 18.137.190/0001-59**  
Sr. Cristiano Milagres de Souza.